



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 372024

Código de validação: 5A8E170701

São Luís, 23 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Registro de Preços para Aquisição de unidades de disco SSD 250GB e Baterias Seladas para nobreaks de pequeno porte.

Senhor Diretor-Geral,

Com o término da garantia de mais de 1.500 (hum mil e quinhentos) computadores e notebooks, é necessário realizar manutenção para otimizar sua performance (desempenho dos computadores), melhorando o armazenamento e velocidade no caso das memórias SSDs;

Considerando que a última compra de 1000 (mil) unidades de disco SSD se deu através do processo 74362023, mas que não foram suficientes para realizar a manutenção devida, às vezes necessitando colocar mais de uma unidade em cada equipamento;

Considerando a existência de equipamentos do tipo nobreak que também já se encontram fora da garantia contratual;

Considerando que a última aquisição de baterias seladas foi de 700 (setecentas) unidades, através do processo 62212023, mas que ainda não foram suficientes;

Considerando que muitos desses equipamentos apresentam problemas que podem ser sanados apenas com a colocação de novas baterias;

Considerando a necessidade de atender a demanda das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJMA que necessitam de equipamentos do tipo nobreak para minimizar o risco de queima nos equipamentos, ocasionados por instabilidade e oscilações de energia;

Considerando a necessidade do GAECO, de manter em pleno funcionamento os nobreaks que sustentam o Sistema de Videomonitoramento da PGJMA;

Considerando que a referida aquisição encontra-se na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024;

Considerando o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II, §1º e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II, IV, §1º e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado o referido Catálogo, portanto sugerimos que seja colhida sua manifestação;

Considerando o Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico pras necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. Portanto sugerimos que seja colhida manifestação da SEAF;

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1773 e-mail: cmti@mpma.mp.br



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Considerando que se optou por adotar o **Sistema de Registro de Preços**, onde o quantitativo definido não significa, necessariamente, que serão adquiridos na sua totalidade, mas que é importante que se tenha esse quantitativo para atendimento da demanda atual e reserva técnica, caso necessário, conforme disposto no(s) item(ns) do Art. 168, Inciso IV do Ato Regulamentar nº 10/2023, este *in verbis*:

“Art. 168. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração...”

Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - **Confirmando que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;**

Nesse sentido, vimos sugerir o Registro de Preços para adquirir o quantitativo de 1000 (mil) Unidades de Disco SSDs de 250GB e 500 (quinhentas) Unidades de Baterias Seladas para nobreaks de pequeno porte, cujo valor médio estimado total é de **R\$ 360.540,00 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais)**, conforme demonstrado no Termo de Referência e na documentação em anexo.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 26/02/2024 às 09:55 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 23/02/2024 às 12:11 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL